



Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Piracanjuba

### **Extrato de Termo Aditivo ao Contrato**

**Nº do Termo Aditivo: 001/2018**

**Nº do Contrato: 015/2017**

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA e AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, conforme Edital e seus anexos.

**Valor do Contrato:** R\$ R\$242.874,63 (duzentos e quarenta dois mil e oitocentos e setenta quatro reais e sessenta três centavos)

**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 001/2017

**Partes:** Câmara Municipal de Piracanjuba e Premoline Engenharia e Construções Ltda - EPP.

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** O presente Termo Aditivo justifica-se ante as fortes chuvas havidas entre os meses de Janeiro a abril, período normalmente é de fortes chuvas, todavia, neste ano as chuvas foram ainda mais intensas e frequentes, sendo que o período chuvoso se estendeu além da média dos anos anteriores, já que houve registros de chuvas fortes até abril, resultando em alagamento no local da obra e consequente suspensão desta, haja vista o risco de comprometimento da parte estrutural da edificação. Desta forma faz-se necessária a prorrogação do prazo de conclusão da obra para o dia 15 de Junho de 2018, com fulcro no Art.57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93, acrescentando assim 68(sessenta oito) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, ao cronograma da obra, que era de 90(noventa) dias corridos a partir da data de emissão da "Ordem de Serviço", emitida pela Câmara Municipal de Piracanjuba em 08 de janeiro de 2018. Vale ressaltar que não houve alteração do valor contratual já pactuado anteriormente.

**Vigência do Aditamento:** O prazo de vigência do aditamento será de 09 de Abril/2018 até 15 de Junho de 2018, podendo ser finalizado anteriormente caso haja conclusão da obra, prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:**

01.01.031.0107.1.000- Manutenção da Câmara dos Vereadores

Elemento de Despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações

Sub-elemento: 00- Obras e Instalações

Ordenador Responsável: **CLAYTON DIVINO BATISTA MACHADO**